



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 017/2022.

OBJETO:- Serviços de revisão de 50.000 km no veículo CHEVROLET SPIN placa FDH-5B82, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 05.035.532/0001-88
ENDEREÇO:- AV. BRASÍLIA – 1701 – SHANGRI-LA B.
CIDADE:- LONDRINA – PR – CEP: 86.070-020
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 2.843,49 (dois mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.2021 – Manut.Atividades Fundo Mun.Saúde

2650 – 339030.0000 – Material de Consumo.

FR 303

R\$ 978,00

2680 – 339039.0000 – Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica.

FR 303

R\$ 1.865,49

Ribeirão do Pinhal, 04 de outubro de 2022.


Adriana Cristina de Matos
- Comissão de Licitações -

Súmula: Atendidas as formalidades legais e concluída pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma legal.



PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 017/2022 – 29 de setembro de 2022.

OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO DE 50.000 KM DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN- 2020/2021-PLACA FDH-5B82 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Ribeirão do Pinhal, 29 de setembro de 2022

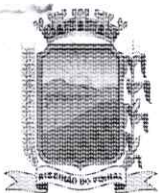
Ilmo. Sr.
Carlos Alexandre Braz
Departamento de Compras Municipal

Referente: - Solicitação de Orçamentos conforme objeto da requisição em anexo.

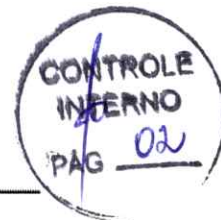
De acordo com a requisição formal do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, a qual segue em anexo, solicitamos de vossa senhoria, o fornecimento de orçamentos devidamente colhidos, para que haja prosseguimento dos trâmites legais, os quais deverão ser repassados juntamente com o restante dos documentos ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para que se colha as informações necessárias, quanto à respectiva dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis para atender à solicitação.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -
SECRETARIA DA VIAÇÃO E TRANSPORTE



REQUISIÇÃO DE COMPRA /CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – 082 / 2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: **Secretaria de transportes e viação**

DATA: 29/09/2022

OBJETO: Revisão obrigatória automóvel Chevrolet Spin - Ano 2020/2021, Placa FDH5B82

C 197
P 319
320

ITENS	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1.	1	Unid	REVISÃO OBRIGATORIA

JUSTIFICATIVA: A revisão obrigatória de 50.000 Km é necessária para a garantir a continuidade da garantia de fábrica do automóvel Chevrolet Spin ano 2020/2021, placa FDH5B82, o qual é um veículo novo, adquirido pela prefeitura Municipal e que é utilizado pela Secretaria de Saúde na execução de vários trabalhos. A não realização da revisão resultará na perda da garantia.

ALCIDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETARIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA PROVIDÊNCIAS
Ribeirão do Pinhal
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO
29/09/2022

A,
Dartagnan Calixto Fraiz,
Prefeito Municipal.
Ribeirão do Pinhal – Paraná
Nesta.

gondor

CATEGORIA
OFICIAL

POTENCIA/TUNGIDAS
111CV/1800

MOTOR
JUY002015

CARROÇERIA
NÃO APLICÁVEL

NOME
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO

LOCAL
RIBEIRÃO DO PINHAL

DATA
05/03/2021

ASSINATURA DO DETRAN

DE FELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVA

CAT. TARIF

DATA DO
REPASSO

PAGAMENTO
COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSO OBRIGATORIO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO
SUBNETO (R\$)

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

REPASSO OBRIGATORIO

DEPARTAMENTO
DE TRANSPORTES

ESTADO (R\$)



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



Solicitação de Certidões!

2 mensagens

Oficina Metronorte <oficina@grupometronorte.com.br>
Para: compras.pmrpinhal@gmail.com

29 de setembro de 2022 12:09

Bom dia,
Segue certidões em anexo, conforme solicitado.
Obrigado!

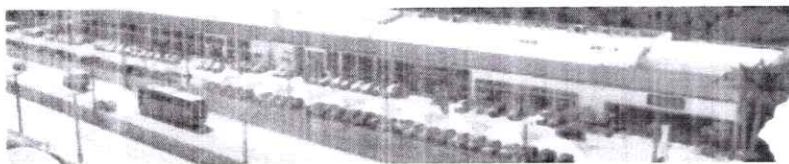
At.,



Av. Brasília, 1701
Londrina - Paraná

Carlos Fukagawa oficina@grupometronorte.com.br
43 3377.1514

Atividade em andamento. Certidões em processo de validação. Não alterar e nem cancelar a solicitação.



FIND

ROADS



5 anexos

- FEDERAL METRONORTE 31.01.2023.pdf
83K
- CERTIDAO ESTADUAL PR 1.1 19.11.2022.pdf
26K
- MUNICIPAL 1.1 23.12.2022.pdf
91K
- CNDT 1.1 - 02.01.2023.pdf
85K
- CRF 1.1 - 12.10.2022.pdf
101K

Oficina Metronorte <oficina@grupometronorte.com.br>
Para: compras.pmrpinhal@gmail.com

29 de setembro de 2022 14:56

Boa Tarde,
Segue orçamento com data atualizada..
Obrigado!

At.,



Av. Brasília, 1701
Londrina - Paraná

Carlos Fukagawa oficina@grupometronorte.com.br
43 3377.1514

Atividade em andamento. Certidões em processo de validação. Não alterar e nem cancelar a solicitação.



FIND

ROADS





METRONORTE COMERCIAL VEICULOS LTDA - Mecânico que Elaborou:
 BRASILIA, SALA03, 1701
 Telefone: (43) 33771212
 C.N.P.J. 05035532000188
 Inscrição Estadual 9025688160

Cidade: LONDRINA
 E-Mail: nfe@grupometronorte.com.br

Data do Orçamento: 29/09/2022
 Data de Validade: 29/09/2022

Dados do Cliente

Cliente: 934702 CNPJ : 09.654.201/0001-87	Bairro: CENTRO
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL	CEP: 86490000
Endereço: PARANA 940	Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR
Complemento:	Fone: 43 35518320 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BGJP7520MB182506	Placa: FDH5B82	KM médio: 2535	Ano Fab.: 2020	Cod. Frota:	Cor.:
Modelo: SPIN LT 1.8		KM atual: 44624	Ano Mod.: 2021	Data Venda: 30/11/2020	BRANCA

Dados do Consultor

Nome: WILLIAN F RODRIGUES Telefone: E-mail:

Solicitações:

1 REVISAO MATRIZ - GM PJ - REVISAO 50.000KM

Item	Descrição	GD: Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Total
90528145	VEDADOR	B	11,58	1,00	0,00	0,00	0,00	11,58
24591518	FILTRO DE OLEO PAI	L	41,80	1,00	0,00	0,00	0,00	41,80
25FC0225	FILTRO DE COMBUS	I	59,99	1,00	0,00	0,00	0,00	59,99
98552922	LUB ACD SINT.SAE 0	O	72,00	3,50	0,00	0,00	0,00	252,00
98550461	SOLUCAO SOLVENTE	L	79,00	2,00	0,00	0,00	0,00	158,00
90531677	CORREIA DE BORRA	I	93,00	1,00	0,00	0,00	0,00	93,00
52102242	FILTRO DE AR DO CC	L	97,12	1,00	0,00	0,00	0,00	97,12
19350509	ELEMENTO FILTRAN	D	98,11	1,00	0,00	0,00	0,00	98,11
93353848	TENSIONADOR DA C	L	141,00	1,00	0,00	0,00	0,00	141,00
42673417	JOGO DE SAPATAS C	B	912,89	1,00 *	0,00	0,00	0,00	912,89
Item	Descrição	GD: Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Total
GERAL-M0081	QUINTA REVISAO		300,00	0,66	0,00	0,00	0,00	198,00
GERAL-U0006	RETÍFICA DAS CAMP		300,00	0,70	0,00	0,00	0,00	210,00
GERAL-H0257	SAP E GUAR DO FRE		300,00	1,10	0,00	0,00	0,00	330,00
GERAL-J0800	SUBSTITUIÇÃO DA C		300,00	0,80	0,00	0,00	0,00	240,00
Sub-Total					0,00		0,00	2.843,49

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	1.865,49
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	978,00
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		ISS Retido (-)	0,00
		Total Líquido do Orçamento	2.843,49

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
 Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 1124307, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

LONDRINA, 29 de Setembro de 2022

WILLIAN F RODRIGUES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FUKAGAWA

CONTROLE INTERNO
PAG 06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

ASSAAD FARES ABOU NABHAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1311724-1 SESP PR

CPF 108.994.489-68 DATA NASCIMENTO 23/08/1944

FILIAÇÃO
FARES ABOU NABHAN
ADELE FRAIHA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

NP REGISTRO 00954114621 VALIDADE 19/01/2024 1ª HABILITAÇÃO 30/12/1963

OBSERVAÇÕES

LOCAL LONDRINA, PR DATA EMISSÃO 19/01/2021

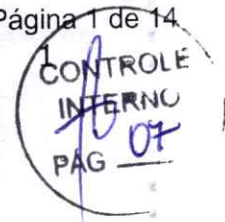
ASSINATURA DO EMISSOR 58816326976
PR919370150

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2181714710

PROIBIDO PLASTIFICAR 2181714710

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ/ME 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366



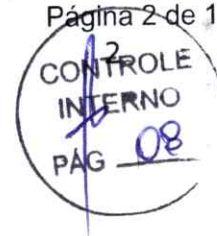
QUADRAGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ASSAAD FARES ABOU NABHAN, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob nº 108.994.489-68 e RG nº 1.311.724-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr. Elias Cesar, nº 155, apto. 1701, Bairro Jardim Caiçaras, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.015-640; **SONIA ASSAAD NABHAN**, brasileira, divorciada, empresária, portadora de cédula de identidade RG sob n.º 4.036.623-7 SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 548.307.379-72, residente e domiciliada na Rua Eurico Hummig, nº 355, apartamento 1601, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-464, no Município de Londrina, Estado do Paraná; **FERES ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 727.772.499-20 e RG nº 4.424.959-9 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Visconde de Guarapuava nº 5015, apto. 1401, Bairro Batel, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-010 e **CLEVER ASSAAD NABHAN**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 5.912.275-4 SSP-PR, inscrito junto ao CPF sob n.º 884.042.189-00, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1501, apartamento 111, Bairro Mossunguê, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.200-100; únicos sócios da sociedade empresária limitada **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0001-88, estabelecida na Avenida Brasília nº 1.701, Rodocentro, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.070-020, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204795366, por despacho em sessão de 07/05/2002, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações em seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios decidem, de forma unânime, por promover a alteração do quadro societário, mediante o ingresso, na sociedade, de **N4 PARTICIPAÇÕES LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ/ME 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366



QUADRAGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

nº 39.575.670/0001-71 e NIRE 41209577952, com sede na Avenida Brasília, nº 1701, Sala 02, Rodocentro, em Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.070-020, neste ato representada por seu sócio administrador ASSAAD FARES ABOU NABHAN, já anteriormente qualificado, sociedade esta que receberá participações na presente sociedade da forma abaixo descrita:

- (a) O Sócio **ASSAAD FARES ABOU NABHAN** cede e transfere, a título oneroso, à sócia integrante 1.377.464 (um milhão, trezentas e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro) das 1.392.769 (um milhão, trezentas e noventa e duas mil, setecentas e sessenta e nove) quotas que possuía, restando o sócio **ASSAAD** com 15.305 (quinze mil, trezentos e cinco) quotas, da sociedade;
- (b) A Sócia **SONIA ASSAAD NABHAN** cede e transfere, a título oneroso, à sócia integrante a totalidade de suas 45.916 (quarenta e cinco mil, novecentas e dezesseis) quotas, retirando-se da sociedade;
- (c) O Sócio **FARES ASSAAD NABHAN** cede e transfere, a título oneroso, à sócia integrante a totalidade de suas 45.916 (quarenta e cinco mil, novecentas e dezesseis) quotas, retirando-se da sociedade;
- (d) O Sócio **CLEVER ASSAAD NABHAN** cede e transfere, a título oneroso, à sócia integrante a totalidade de suas 45.916 (quarenta e cinco mil, novecentas e dezesseis) quotas, retirando-se da sociedade.

Parágrafo Único – Os sócios que terão suas participações substituídas, desde já dão ampla e rasa quitação em relação aos haveres das participações transferidas à sócia ingressante, quotas estas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, com anuência dos demais sócios que renunciam, mutuamente, ao direito de preferência.

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ/ME 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366

QUADRAGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão das alterações de participações promovidas, o quadro societário passa a ter a seguinte composição:

- (a) A sócia **N4 PARTICIPAÇÕES LTDA.** detém 1.515.212 (um milhão, quinhentos e quinze mil, duzentos e doze) quotas, no valor de R\$ 1.515.212,00 (um milhão, quinhentos e quinze mil, duzentos e doze reais), representando 99% (noventa e nove por cento) das quotas da sociedade;
- (b) O sócio **ASSAAD FARES ABOU NABHAN** detém 15.305 (quinze mil, trezentos e cinco) quotas, no valor de R\$ 15.305,00 (quinze mil, trezentos e cinco reais), representando 1% (um por cento) das quotas da sociedade.

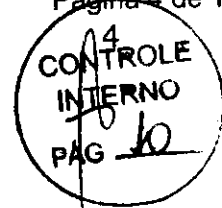
Nome dos Sócios	Quotas Possuídas	% de Participação	Valor em R\$
N4 PARTICIPAÇÕES LTDA.	1.515.212	99%	1.515.212,00
ASSAAD FARES ASSAAD NABHAN	15.305	1%	15.305,00
Total	1.530.517	100%	1.530.517,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Também em razão das alterações societárias promovidas, faz-se necessário reescrever a cláusula da administração da sociedade, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio ASSAAD FARES ABOU NABHAN com a administradora não sócia SONIA ASSAAD NABHAN, em conjunto, com poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atuarem em

Jh
g
ess
Pin
g
Henri

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ/ME 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366



QUADRAGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

atividades estranhas, bem como dar avais, fianças, endossos, abonos em favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro – *Sendo do interesse da sociedade, estes poderão prestar fianças e dar avais, desde que tais sejam assinados por todos os sócios.*

Parágrafo Segundo – *Também a sociedade poderá ser representada em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, por procuradores constituídos pelos administradores, dentro dos limites e prazos que contiverem os respectivos instrumentos de mandato, com especificação dos atos autorizados.*

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA QUINTA – Tendo em vista as alterações promovidas, os Sócios deliberam por consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

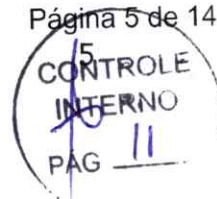
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ/ME nº 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, **ASSAAD FARES ABOU NABHAN**, natural do Líbano, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob nº 108.994.489-68 e RG nº 1.311.724 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr. Elias Cesar, 155, apto. 1701, Bairro Jardim Caiçaras, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.015-640; e **N4 PARTICIPAÇÕES LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.575.670/0001-71 e NIRE 41209577952, com

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'g' and 'MS'.

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ/ME 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366



QUADRAGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

sede na Avenida Brasília, nº 1701, Sala 02, Rodocentro, em Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.070-020, neste ato representada por seu sócio administrador ASSAAD FARES ABOU NABHAN, já anteriormente qualificado; únicos sócios da sociedade empresária limitada **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0001-88, estabelecida na Avenida Brasília nº 1.701, Rodocentro, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.070-020, tem seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204795366, por despacho em sessão de 07/05/2002, mantém consolidado o seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

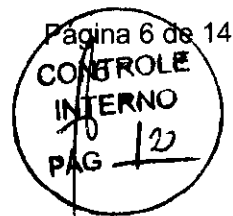
CLÁUSULA PRIMEIRA - Gira a sociedade sob o nome empresarial METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0001-88, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204795366, por despacho em sessão de 07/05/2002, que será regida pelas cláusulas e condições do presente instrumento particular de contrato social e, em suas omissões, pela legislação que lhe for aplicável.

Parágrafo Único - O nome empresarial METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA., ou ainda suas combinações, será utilizado exclusivamente no objeto social e composição desta sociedade, não podendo ser objeto de reivindicação de direitos autorais, ou de propriedade, pelos sócios ou administradores.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede no município de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Brasília nº 1.701, Rodocentro, CEP 86.070-020, podendo, a juízo de seus sócios, abrir e fechar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante alteração contratual, cumprida para este fim as exigências legais.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ/ME 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366



QUADRAGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - Tem a sociedade como objeto social, a exploração de compra e venda de automóveis novos e usados, venda de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos, lubrificantes e combustíveis, prestação de serviços técnicos de mecânica, elétricos, funilaria, locação de automóveis, administração de bens imóveis, vendas web (e-commerce), seguros de automóveis e atividades de intermediação e agenciamento de vendas.

Parágrafo Único - A filial da Avenida Juscelino Kubistchek, nº 2700, CEP 86.010-540, no Município de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.035.532/0002-69, NIRE 41900765562, possui objeto social de exploração de compra e venda de automóveis novos e usados, venda de peças e acessórios para automóveis, prestação de serviços técnicos de mecânica, elétricos e atividades de intermediação e agenciamento de vendas.

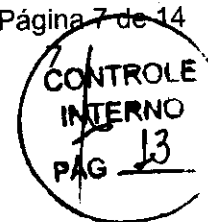
CLÁUSULA QUARTA - Durará a sociedade por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15/05/2002.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 1.530.517,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil, quinhentos e dezessete reais), divididos em 1.530.517 (um milhão, quinhentos e trinta mil, quinhentos e dezessete) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios como segue:

- (a) A sócia **N4 PARTICIPAÇÕES LTDA.** detém 1.515.212 (um milhão, quinhentos e quinze mil, duzentos e doze) quotas, no valor de R\$ 1.515.212,00 (um milhão, quinhentos e quinze mil, duzentos e doze reais), representando 99% (noventa e nove por cento) das quotas da sociedade;

[Handwritten signatures and initials]

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ/ME 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366



QUADRAGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- (b) O sócio **ASSAAD FARES ABOU NABHAN** detém 15.305 (quinze mil, trezentos e cinco) quotas, no valor de R\$ 15.305,00 (quinze mil, trezentos e cinco reais), representando 1% (um por cento) das quotas da sociedade.

Nome dos Sócios	Quotas Possuídas	% de Participação	Valor em R\$
N4 PARTICIPAÇÕES LTDA.	1.515.212	99%	1.515.212,00
ASSAAD FARES ASSAAD NABHAN	15.305	1%	15.305,00
Total	1.530.517	100%	1.530.517,00

CLÁUSULA SEXTA - Aplicam-se subsidiariamente no que for pertinente aos preceitos das sociedades limitadas, por isso, a responsabilidade dos sócios é limitada exclusivamente as quotas subscritas, porem todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA - A empresa possui filial na Avenida Juscelino Kubitscheck nº 2700, Centro, CEP 86.010-870, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0002-69, NIRE 41900765562.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa possui filial na Avenida das Torres nº 1680, Bairro São Cristóvão, CEP 83.040-300, São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0004-20, NIRE 41901080091.

CLÁUSULA NONA - A empresa possui filial na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto nº 1698, Jardim América, CEP 83.212-000, na cidade de Paranaguá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0005-01, NIRE 41901080105.

g
g
MS
Por
g

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ/ME 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366



QUADRAGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA - A empresa possui filial na Avenida das Torres nº 1440, Bairro Cidade Jardim, CEP 83.040-300 em São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0006-92, NIRE 41901085905.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A empresa possui filial na Rua Tenente Antonio João nº 750, Bairro Bom Retiro, CEP 89.222-401, em Joinville, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0008-54, NIRE 42900959911.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A empresa possui filial na Rua Max Colin nº 1701 - Galpão 1, Bairro América, CEP 89.204-635, na cidade de Joinville, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0009-35, NIRE 42900959902.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A empresa possui filial na Rua Joaquim Nabuco nº 445-A, Bairro Cidade Jardim, CEP 83.040-210, São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0013-11, NIRE 41901398130.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A empresa possui filial na Rua Possidio Silva do Valle nº 13, Distrito Industrial, CEP 88.104-745, em São José, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0017-45, NIRE 42902049300, tendo como atividade venda de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos, lubrificantes e combustíveis e prestação de serviços técnicos de mecânica e elétrica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A empresa possui filial na Avenida Madre Benvenuta nº 1.936, Bairro Santa Mônica, CEP 88.035-001, em Florianópolis, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0018-26, NIRE 42902064643, tendo como atividade a exploração de compra e venda de automóveis novos e usados, venda

Jh
J
MS
Pin
J
Marc

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ/ME 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366



QUADRAGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos e lubrificantes, prestação de serviços técnicos de mecânica, elétricos, funilaria, locação de automóveis, administração de bens imóveis, vendas web (e-commerce), seguros de automóveis e atividades de intermediação e agenciamento de vendas.

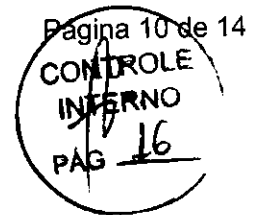
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A empresa possui filial na Avenida Governador Ivo Silveira nº 2.056, Bairro Capoeiras, CEP 88.085-001, em Florianópolis, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0019-07, NIRE 42902064694, tendo como atividade a exploração de compra e venda de automóveis novos e usados, venda de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos e lubrificantes, prestação de serviços técnicos de mecânica, elétricos, funilaria, locação de automóveis, administração de bens imóveis, vendas web (e-commerce), seguros de automóveis e atividades de intermediação e agenciamento de vendas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A empresa possui filial na Avenida Josué Di Bernardi nº 720, Bairro Capoeiras, CEP 88.095-720, em Florianópolis, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0020-40, NIRE 42902067341, tendo como atividade a exploração de compra e venda de automóveis novos e usados, venda de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos e lubrificantes, prestação de serviços técnicos de mecânica, elétricos, funilaria, locação de automóveis, administração de bens imóveis, vendas web (e-commerce), seguros de automóveis e atividades de intermediação e agenciamento de vendas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio ASSAAD FARES ABOU NABHAN com a administradora não sócia SONIA ASSAAD NABHAN, em conjunto, com poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ/ME 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366



QUADRAGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

empresarial, vedado, no entanto, atuarem em atividades estranhas, bem como dar avais, fianças, endossos, abonos em favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro – Sendo do interesse da sociedade, estes poderão prestar fianças e dar avais, desde que tais sejam assinados por todos os sócios.

Parágrafo Segundo – Também a sociedade poderá ser representada em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, por procuradores constituídos pelos administradores, dentro dos limites e prazos que contiverem os respectivos instrumentos de mandato, com especificação dos atos autorizados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade não será extinta, podendo seus herdeiros, sucessores, e o incapaz, continuar com suas atividades.

Parágrafo Primeiro – Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado conforme situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo Segundo – Este mesmo procedimento será adotado em casos que a sociedade se resolva por interesse dos sócios.

[Handwritten signatures and initials]

QUADRAGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, devendo os demais sócios deliberar sobre as contas e aprová-las ou não formalmente, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Os lucros ou perdas apuradas ao final do período de apuração poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios de maneira desproporcional a quantidade de quotas que possuírem na sociedade, mediante acordo entre os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fazer uma retirada mensal a título de "Pró-labore", que será levada diretamente a débito de despesas gerais.

Parágrafo Primeiro – A retirada "Pró-labore" pode ser suspensa ou extinta a qualquer momento, ou mesmo inexistir, através de análise e acordo de sócios.

Parágrafo Segundo – Inexistindo acordo entre os sócios para a fixação ou extinção do "Pró-labore" a decisão ocorrerá por maioria absoluta dos sócios, metade mais um do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação que os proíba de exercerem a administração da sociedade empresarial, em especial aos impedimentos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002 (CC/2002).

Handwritten signatures and initials:
K
g
W.S.
P
J
K.M.C.

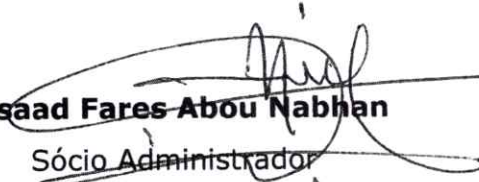
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ/ME 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366

QUADRAGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que possa vir a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, juntamente com duas testemunhas, comprometendo-se os sócios, por si, seus herdeiros ou sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

Londrina-PR, 29 de outubro de 2021.


Assaad Fares Abou Nabhan
Sócio Administrador


Sonia Assaad Nabhan
Administradora

N4 Participações Ltda.
Sócia, representada por
Assaad Fares Assaad Nabhan


Sonia Assaad Nabhan
Sócia Retirante


Feres Assaad Nabhan
Sócio Retirante


Clever Assaad Nabhan
Sócio Retirante

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ/ME 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366



QUADRAGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TESTEMUNHAS:

Linda M. O. Antunes

CPF/ME: 852.884.119-72

RG: 4.594.652-5/PR

Keli Cristina Micheletti

CPF/ME: 036.607.919-03

RG: 7.983.771-7/PR



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LINDA MITIYO OGAWA ANTUNES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 039248, expedida em 20/03/1997, inscrito no CPF nº 85288411972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
85288411972	039248	LINDA MITIYO OGAWA ANTUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021 17:42 SOB Nº 20217699065.
PROTOCOLO: 217699065 DE 19/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108568391. CNPJ DA SEDE: 05035532000188.
NIRE: 41204795366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2021.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG *Lt*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.035.532/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2002
NOME EMPRESARIAL METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METRONORTE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASILIA	NÚMERO 1701	COMPLEMENTO *****
CEP 86.070-020	BAIRRO/DISTRITO SHANGRI-LA B	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO cpd@metronorte.com.br	TELEFONE (43) 3377-1212	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2022** às **13:19:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **05.035.532/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:58 do dia 04/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2023.

Código de controle da certidão: **A91D.5E36.436A.BEA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9.532/1997.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 027898132-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.035.532/0001-88**
Nome: **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 19/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA Nº 175006 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição.

Certificamos que existem débitos vencidos junto ao Cadastro Mobiliário ou Contribuinte ou Imobiliário, mas que sua exigibilidade encontra-se SUSPensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172/1966), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, com relação ao abaixo referido:

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CPF/CNPJ: 05.035.532/0001-88

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de Certidão Negativa, face ao que dispõe o artigo 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 25 de agosto de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Código Validador

3Lk3YI

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto nº 640/2015.

Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.035.532/0001-88

Certidão nº: 21199338/2022

Expedição: 06/07/2022, às 10:45:02

Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.035.532/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PAG 26

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.035.532/0001-88

Razão Social: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Endereço: AV BRASILIA 1701 / SHANGRILA B / LONDRINA / PR / 86070-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2022 a 12/10/2022

Certificação Número: 2022091310182910387453

Informação obtida em 13/09/2022 17:12:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 27

De: Departamento de Compras

Para: Departamento de Cadastro e Tributação

Processo de dispensa 017/2022

Para viabilizar o objeto conforme requisição do SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES), estou enviando em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA junto a Fazenda Municipal da empresa abaixo, para a efetivação ou não da contratação ora pretendida e para que o presente procedimento administrativo seja encaminhando posteriormente à Assessoria Jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

CNPJ:05.035.532/0001-88

ENDEREÇO: AV.BRASILIA- 1701-SHANGRI-LA B

LONDRINA - PR - CEP: 86.070-020

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇO		
01	0,66 unid	QUINTA REV	R\$ 300,00	R\$ 198,00
02	0,70 unid	RETIFICA DAS CAMPANAS	R\$ 300,00	R\$ 210,00
03	1,10 unid	SAPATA E GUARNIÇÃO DO FREIO	R\$ 300,00	R\$ 330,00
04	0,80 unid	SUBSTITUIÇÃO DA CORREA	R\$ 300,00	R\$ 240,00
			SUBTOTAL	R\$ 978,00
		PEÇAS		
01	01 unid	CORREIA DE BORRACHA	R\$ 93,00	R\$ 93,00
02	01 unid	ELEMENTO FILTRANTE	R\$ 98,11	R\$ 98,11
03	01 unid	FILTRO DE AR	R\$ 97,12	R\$ 97,12
04	01 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 59,99	R\$ 59,99
05	01 unid	FILTRO DE OLEO	R\$ 41,80	R\$ 41,80
06	01 unid	JOGO DE SAPATAS	R\$ 912,89	R\$ 912,89
07	3,50 unid	LUBRIFICANTE ACD SINT.SAE	R\$ 72,00	R\$ 252,00
08	02 unid	SOLUÇÃO SOLVENTE	R\$ 79,00	R\$ 158,00
09	01 unid	TENSIONADOR DA CORREA	R\$ 141,00	R\$ 141,00
10	01 unid	VEDADOR DE BORRACHA	R\$ 11,58	R\$ 11,58
			SUBTOTAL	R\$ 1.865,49
			TOTAL	R\$ 2.843,49

Ribeirão do Pinhal (PR), em 29 de setembro de 2022.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Diretor Dpto. de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 1262/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 28/11/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHJQJ5X28E2EU

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7670	05.035.532/0001-88		

ENDEREÇO

AVENIDA BRASILIA, 1701 - SHANGRI - LA - B - SHANGRI - LA - B CEP: 86070020 Londrina - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 29 de Setembro de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 29

De: Departamento de Compras

Para: Contabilidade

Processo de dispensa 017/2022


Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária apropriada, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ:05.035.532/0001-88
ENDEREÇO: AV.BRASILIA- 1701-SHANGRI-LA B
LONDRINA - PR - CEP: 86.070-020

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇO		
01	0,66 unid	QUINTA REV	R\$ 300,00	R\$ 198,00
02	0,70 unid	RETIFICA DAS CAMPANAS	R\$ 300,00	R\$ 210,00
03	1,10 unid	SAPATA E GUARNIÇÃO DO FREIO	R\$ 300,00	R\$ 330,00
04	0,80 unid	SUBSTITUIÇÃO DA CORREA	R\$ 300,00	R\$ 240,00
			SUBTOTAL	R\$ 978,00
		PEÇAS		
01	01 unid	CORREIA DE BORRACHA	R\$ 93,00	R\$ 93,00
02	01 unid	ELEMENTO FILTRANTE	R\$ 98,11	R\$ 98,11
03	01 unid	FILTRO DE AR	R\$ 97,12	R\$ 97,12
04	01 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 59,99	R\$ 59,99
05	01 unid	FILTRO DE OLEO	R\$ 41,80	R\$ 41,80
06	01 unid	JOGO DE SAPATAS	R\$ 912,89	R\$ 912,89
07	3,50 unid	LUBRIFICANTE ACD SINT.SAE	R\$ 72,00	R\$ 252,00
08	02 unid	SOLUÇÃO SOLVENTE	R\$ 79,00	R\$ 158,00
09	01 unid	TENSIONADOR DA CORREA	R\$ 141,00	R\$ 141,00
10	01 unid	VEDADOR DE BORRACHA	R\$ 11,58	R\$ 11,58
			SUBTOTAL	R\$ 1.865,49
			TOTAL	R\$ 2.843,49

Ribeirão do Pinhal (PR), em 29 de setembro de 2022.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Diretor Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Revisão de 50.000 km do veículo Chevrolet spin -2020/2021, placas FDH-5B82, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02650 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 02680 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Ribeirão do Pinhal, 30 de setembro de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Tesouraria

Processo de dispensa 017/2022


Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de recursos financeiros disponíveis, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ:05.035.532/0001-88
ENDEREÇO: AV.BRASILIA- 1701-SHANGRI-LA B
LONDRINA - PR - CEP: 86.070-020

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇO		
01	0,66 unid	QUINTA REV	R\$ 300,00	R\$ 198,00
02	0,70 unid	RETIFICA DAS CAMPANAS	R\$ 300,00	R\$ 210,00
03	1,10 unid	SAPATA E GUARNIÇÃO DO FREIO	R\$ 300,00	R\$ 330,00
04	0,80 unid	SUBSTITUIÇÃO DA CORREA	R\$ 300,00	R\$ 240,00
			SUBTOTAL	R\$ 978,00
		PEÇAS		
01	01 unid	CORREIA DE BORRACHA	R\$ 93,00	R\$ 93,00
02	01 unid	ELEMENTO FILTRANTE	R\$ 98,11	R\$ 98,11
03	01 unid	FILTRO DE AR	R\$ 97,12	R\$ 97,12
04	01 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 59,99	R\$ 59,99
05	01 unid	FILTRO DE OLEO	R\$ 41,80	R\$ 41,80
06	01 unid	JOGO DE SAPATAS	R\$ 912,89	R\$ 912,89
07	3,50 unid	LUBRIFICANTE ACD SINT.SAE	R\$ 72,00	R\$ 252,00
08	02 unid	SOLUÇÃO SOLVENTE	R\$ 79,00	R\$ 158,00
09	01 unid	TENSIONADOR DA CORREA	R\$ 141,00	R\$ 141,00
10	01 unid	VEDADOR DE BORRACHA	R\$ 11,58	R\$ 11,58
			SUBTOTAL	R\$ 1.865,49
			TOTAL	R\$ 2.843,49

Ribeirão do Pinhal (PR), em 29 de setembro de 2022.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Diretor Dpto. de Compras e Licitações



RIBEIRÃO DO PINHAL, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

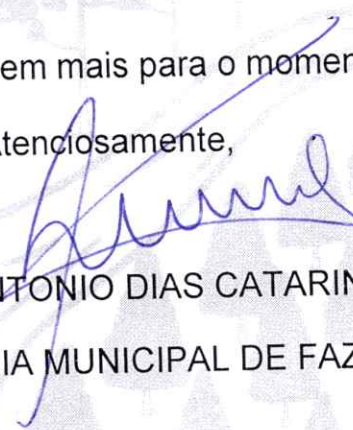
VALOR ESTIMADO R\$ 2.843,49

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a revisão de 50.000 km do veículo chevrolet spin, 2020/2021 placas FDH 5B82, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fonte 303.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
40
PAG 33

De: Departamento de Compras
Para: Jurídico

Processo de dispensa 017/2022

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trâmites legais.

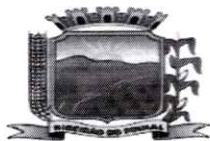
Colha-se manifestação.

NOME: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ:05.035.532/0001-88
ENDEREÇO: AV.BRASILIA- 1701-SHANGRI-LA B
LONDRINA - PR - CEP: 86.070-020

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇO		
01	0,66 unid	QUINTA REV	R\$ 300,00	R\$ 198,00
02	0,70 unid	RÉTIFICA DAS CAMPANAS	R\$ 300,00	R\$ 210,00
03	1,10 unid	SAPATA E GUARNIÇÃO DO FREIO	R\$ 300,00	R\$ 330,00
04	0,80 unid	SUBSTITUIÇÃO DA CORREA	R\$ 300,00	R\$ 240,00
			SUBTOTAL	R\$ 978,00
		PEÇAS		
01	01 unid	CORREIA DE BORRACHA	R\$ 93,00	R\$ 93,00
02	01 unid	ELEMENTO FILTRANTE	R\$ 98,11	R\$ 98,11
03	01 unid	FILTRO DE AR	R\$ 97,12	R\$ 97,12
04	01 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 59,99	R\$ 59,99
05	01 unid	FILTRO DE OLEO	R\$ 41,80	R\$ 41,80
06	01 unid	JOGO DE SAPATAS	R\$ 912,89	R\$ 912,89
07	3,50 unid	LUBRIFICANTE ACD SINT.SAE	R\$ 72,00	R\$ 252,00
08	02 unid	SOLUÇÃO SOLVENTE	R\$ 79,00	R\$ 158,00
09	01 unid	TENSIONADOR DA CORREA	R\$ 141,00	R\$ 141,00
10	01 unid	VEDADOR DE BORRACHA	R\$ 11,58	R\$ 11,58
			SUBTOTAL	R\$ 1.865,49
			TOTAL	R\$ 2.843,49

Ribeirão do Pinhal (PR), em 29 de setembro de 2022.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Diretor Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO RSF Nº 587/22

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/22. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO POR QUILOMETRAGEM. VEÍCULO: CHEVROLET SPIN 2020/2021. ART. 24, INCISOS II E XVII, DA LEI 8.666/93 C/C ART. 1, INCISO II, ALÍNEA "A" DECRETO NACIONAL Nº 9.412/2018.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de manifestação desta procuradoria jurídica acerca da Dispensa de Licitação nº 075/2022, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 2020/2021.**

O processo de dispensa veio instruído com:

*" I - Solicitação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 2020/2021** sob justificativa de que "A revisão obrigatória de 50.000 km é necessária para garantir a continuidade da garantia de fábrica do automóvel".*

II - Orçamento apresentado pela empresa METRONORTE que totaliza o valor de R\$ 2.843,49;

III - Manifestação Orçamentária do contador desta municipalidade, onde atesta disponibilidade orçamentária;

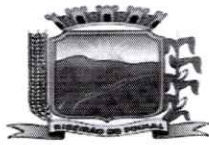
V - Parecer financeiro do Secretário Municipal de Fazenda desta municipalidade, onde atesta que o ente político dispõe de recursos financeiros".

É o breve relatório, passo a análise.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

Na Administração Pública impõe-se a obrigatoriedade da licitação, todavia o direito administrativo traz hipóteses onde há ressalva à obrigatoriedade. Uma das exceções é a dispensa de licitação.

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
DAS/PR 89.542



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



José dos Santos Carvalho Filho escreve que a dispensa de licitação “caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório” (Manual de Direito Administrativo, p. 261, 2019).

A situação ora em análise versa sobre contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 2020/2021** no valor total previsto de R\$ 2.843,49

Referida quantia pecuniária insere-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, atualizado pelo art. 1º, inciso II, alínea "a" decreto nacional nº 9412/2018, que permite a contratação direta para serviços e compras de valor até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

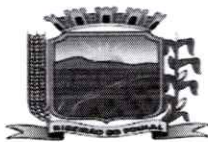
José dos Santos Carvalho Filho, ao comentar acerca da dispensa em razão do valor (incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666/93) leciona que nesses dois incisos não se exige justificção detalhada, e que a verificação da legalidade, nessas hipóteses, é mais simples e objetiva, dependendo apenas do enquadramento do valor do contrato na faixa autorizativa para a dispensa do certame (Manual de Direito Administrativo, p. 262, 2019).

Dessa maneira, tendo em vista que o valor da contratação direta por dispensa de licitação está dentro do previsto em lei, esta procuradoria não se opõe à continuidade da contratação direta.

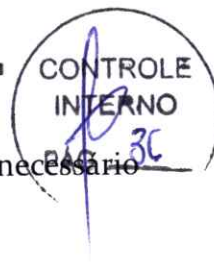
Para além, disso, a situação também encontra amparo no art. 24, inciso XVII da lei nº 8.666/93, tendo em vista que a manutenção da revisão durante período de garantia técnica faz-se importante tendo em vista a vigência da garantia:

Art. 24, XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Ressalta-se, todavia, que a troca das peças indicadas na solicitação só deverão ocorrer caso realmente necessário, o que significa que, itens do carro em perfeitas condições não deverá ser feita a troca, sob pena de prejuízo ao erário deste municipalidade. A título de



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



exemplo, se a vela do veículo estiver sem apresentação de problemas, não se mostra necessário sua troca.

3. CONCLUSÃO.

Pelo exposto, manifesto-me pela regularidade formal quanto ao processo de dispensa de licitação nº 17/22.

Ribeirão do Pinhal, 04/10/22

S.M.J, é o parecer.

Rafael Santana Frizon
OAB/PR 89.542

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 37

De: Departamento de Compras

Para: Comissão de Licitações

Processo de dispensa n. ° 017/2022

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à regularidade do processo, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA


CNPJ:05.035.532/0001-88

ENDEREÇO: AV.BRASILIA- 1701-SHANGRI-LA B

LONDRINA - PR - CEP: 86.070-020

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇO		
01	0,66 unid	QUINTA REV	R\$ 300,00	R\$ 198,00
02	0,70 unid	RETIFICA DAS CAMPANAS	R\$ 300,00	R\$ 210,00
03	1,10 unid	SAPATA E GUARNIÇÃO DO FREIO	R\$ 300,00	R\$ 330,00
04	0,80 unid	SUBSTITUIÇÃO DA CORREA	R\$ 300,00	R\$ 240,00
			SUBTOTAL	R\$ 978,00
		PEÇAS		
01	01 unid	CORREIA DE BORRACHA	R\$ 93,00	R\$ 93,00
02	01 unid	ELEMENTO FILTRANTE	R\$ 98,11	R\$ 98,11
03	01 unid	FILTRO DE AR	R\$ 97,12	R\$ 97,12
04	01 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 59,99	R\$ 59,99
05	01 unid	FILTRO DE OLEO	R\$ 41,80	R\$ 41,80
06	01 unid	JOGO DE SAPATAS	R\$ 912,89	R\$ 912,89
07	3,50 unid	LUBRIFICANTE ACD SINT.SAE	R\$ 72,00	R\$ 252,00
08	02 unid	SOLUÇÃO SOLVENTE	R\$ 79,00	R\$ 158,00
09	01 unid	TENSIONADOR DA CORREA	R\$ 141,00	R\$ 141,00
10	01 unid	VEDADOR DE BORRACHA	R\$ 11,58	R\$ 11,58
			SUBTOTAL	R\$ 1.865,49
			TOTAL	R\$ 2.843,49

Ribeirão do Pinhal (PR), em 29 de setembro de 2022.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Diretor Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 38

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 017/2022.

OBJETO:- Serviços de revisão de 50.000 km no veículo CHEVROLET SPIN placa FDH-5B82, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 05.035.532/0001-88
ENDEREÇO:- AV. BRASÍLIA – 1701 – SHANGRI-LA B.
CIDADE:- LONDRINA – PR – CEP: 86.070-020
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 2.843,49 (dois mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)

A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 24 XVII** da Lei 8.666/93, autorizando-se **serviços de revisão junto ao fornecedor original** do veículo e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais, posto que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 01(uma) cotação, em análise constatamos que a mesma encontra-se válida e habilitada e lembrando que o senhor **CARLOS ALEXANDRE BRAZ**, Chefe do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.


Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitidas pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação Municipal.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações **CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo. Registramos ainda que o Departamento de Compras deve observar os limites a serem respeitados para Compras e Serviços por dispensa de licitação, sob pena de cair em fracionamento, crime previsto na lei 8666/93.

Ribeirão do Pinhal, 04 de outubro de 2022.


Fayçal Melhem Chamma Junior
-Membro -


Adriana Cristina de Matos
Presidente -


Maria Magali Mossato Corrales
-Membro -



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Controle Interno

Processo de dispensa n.º 017/2022

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à conclusão do procedimento legal e a finalização do tramite para as providencias cabíveis.

Colha-se manifestação.

NOME: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ:05.035.532/0001-88
ENDEREÇO: AV.BRASILIA- 1701-SHANGRI-LA B
LONDRINA - PR - CEP: 86.070-020

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇO		
01	0,66 unid	QUINTA REV	R\$ 300,00	R\$ 198,00
02	0,70 unid	RETIFICA DAS CAMPANAS	R\$ 300,00	R\$ 210,00
03	1,10 unid	SAPATA E GUARNIÇÃO DO FREIO	R\$ 300,00	R\$ 330,00
04	0,80 unid	SUBSTITUIÇÃO DA CORREA	R\$ 300,00	R\$ 240,00
			SUBTOTAL	R\$ 978,00
		PEÇAS		
01	01 unid	CORREIA DE BORRACHA	R\$ 93,00	R\$ 93,00
02	01 unid	ELEMENTO FILTRANTE	R\$ 98,11	R\$ 98,11
03	01 unid	FILTRO DE AR	R\$ 97,12	R\$ 97,12
04	01 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 59,99	R\$ 59,99
05	01 unid	FILTRO DE OLEO	R\$ 41,80	R\$ 41,80
06	01 unid	JOGO DE SAPATAS	R\$ 912,89	R\$ 912,89
07	3,50 unid	LUBRIFICANTE ACD SINT.SAE	R\$ 72,00	R\$ 252,00
08	02 unid	SOLUÇÃO SOLVENTE	R\$ 79,00	R\$ 158,00
09	01 unid	TENSIONADOR DA CORREA	R\$ 141,00	R\$ 141,00
10	01 unid	VEDADOR DE BORRACHA	R\$ 11,58	R\$ 11,58
			SUBTOTAL	R\$ 1.865,49
			TOTAL	R\$ 2.843,49

Ribeirão do Pinhal (PR), em 29 de setembro de 2022.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Diretor Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Processo de Licitação.

Modalidade - Dispensa de Licitação nº: **017/2022**

OBJETO: Serviços de Revisão de 50.000km no veículo CHEVOLT SPIN placa FDH-5B82

INTERESSADO: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do Objeto/serviço?	S	02
02	Consta demonstração do detalhamento do objeto?	S	02
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	05
04	As empresas apresentaram Certidões?	S	22 a 26
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	30
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	S	28
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	32
08	Houve Parecer Jurídico?	s	34 a 36
09	Houve Parecer da Comissão de Licitação?	S	38
10	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 39

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Dispensa de Licitação autuado sob n. **015/2022** estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 07 de OUTUBRO de 2022.

Alan Paiva
Controle Interno

Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CPF: 015.123.456-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 017/2022.

OBJETO:- Serviços de revisão de 50.000 km no veículo CHEVROLET SPIN placa FDH-5B82, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 05.035.532/0001-88
ENDEREÇO:- AV. BRASÍLIA – 1701 – SHANGRI-LA B.
CIDADE:- LONDRINA – PR – CEP: 86.070-020
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 2.843,49 (dois mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2021 – Manut.Atividades Fundo Mun.Saúde
2650 – 339030.0000 – Material de Consumo.
FR 303
R\$ 978,00
2680 – 339039.0000 – Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica.
FR 303
R\$ 1.865,49

JUSTIFICATIVA: Artigo 24, XVII - Lei 8.666/93 – Garantia.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO os serviços do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 07 de outubro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 916 - Sexta-feira, 07 de outubro de 2022.

Pág. 05

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

SÉTIMO ADITIVO DE REDUÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 008/2022. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022. Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ n.º 22.920.404/0001-36. Objeto: o registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Valor Item 03 – Gasolina comum R\$ 5,25. Data de assinatura: 07/10/2022, ANTONIO SÉRGIO CHERUBIM CPF: 608.743.849-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2022. A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando realização de Serviços de revisão de 50.000 km no veículo CHEVROLET SPIN placa FDH-5B82, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - R\$ 2.843,49 . METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 05.035.532/0001-88. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 07/10/2022.

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 309/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SHARK DO BRASIL LTDA CNPJ n.º 47.024.084/0001-67. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais para sinalização viária, conforme solicitação da Secretaria de Obras. Vigência 06/10/2013. Data de assinatura: 07/10/2022, BRUNA FONSECA ALVES CPF: 043.789.711-78 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	300	Unid	Cola para tachão adesiva a base de resina poliéster de 01kg.	NIWS COLOR	12,39	3.717,00
02	1353	Unid	Tachão refletivo bidirecional trânsito sinalização, 25x15x5cm, peso 2,5kg.	NIWS COLOR	19,10	25.842,30
03	647	Unid	Tachão refletivo bidirecional trânsito sinalização, 25x15x5cm, peso 2,5kg (RESERVA DE COTA MPE)	NIWS COLOR	19,09	12.351,23
04	500	Unid	Tachinha para sinalização olho de gato cor amarela, refletiva bidirecional para estacionamento 10x8x2cm.	NIWS COLOR	4,99	2.495,00
TOTAL						44.405,53

